

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO Nº 2025.03.07.01**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2025 - SEDUC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.14.0001**

O Município de IBIAPINA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em sua sede no(a) RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.523.186/0001-02, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação Sr.(a) **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.971.603-67, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 031/2023, de 01/06/2023, AUTORIZO/RATIFICO** a continuidade do processo administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 - SEDUC** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, PRUDUÇÃO LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM DOS EVENTOS JOGOS ESCOLARES 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO:** B. W. R. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ: 59.084.232/0001-18.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, PRUDUÇÃO LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM DOS EVENTOS JOGOS ESCOLARES 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SERVIÇO	01	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM DOS EVENTOS. ESTE OBJETO ENGLOBA CUSTOS COM PREMIAÇÃO, ARBITRAGEM, MATERIAL PARA REALIZAÇÃO TÉCNICA DOS JOGOS, MATERIAL APOIO				



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	<p>OPERACIONAL, RECURSOS HUMANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: Serviço de confecção de troféu CAMPEÃO modalidades diversas, personalizado conforme modelo logomarca, feito em resina, com 25cm de altura e 20 de largura. Serviço de confecção de troféu VICECAMPEÃO de modalidade diversas, personalizado conforme modelo logomarca, feito em resina, com 22cm de altura e 18 de largura. Serviço de confecção de TROFEU MELHOR GOLEIRO futsal feito em resina personalizado conforme logo jogos escolares 2025, medindo 20 x 14 cm. Serviço de confecção de TROFEU ARTILHEIRO futsal feito em resina personalizado conforme logo jogos escolares 2025, medindo 20 x 14 cm. Serviço de confecção de TROFEU MELHOR JOGADOR(a) VOLEI feito em resina personalizado conforme logo jogos escolares 2025, medindo 20 x 14 cm. Serviço de confecção de placa DESTAQUE DA PARTIDA, personalizado conforme logomarca jogos escolares 2025 de Ibiapina, medindo 15x10 cm. Medalhas OURO - Serviço de confecção Material: resina, altura 75mm, espessura 3,6mm largura 70mm Fita 90mm X 20mm Prata, peso 100g impressão digital na fita personalizado. Medalhas Prata- Serviço de confecção Material: resina, altura 75mm, espessura 3,6mm largura 70mm Fita 90mm X 20mm Prata, peso 100g impressão digital na fita personalizado. Bola futsal 500, peso 400G- 440G, 32 gomos, circunferência de 62-64cm, costurada a mão. Apito de arbitro com alcance de 130 metros, intensidade de 116 decibéis com cordão e mosquetão. Apito para mesário em metal cromado, tamanho único, com cordão e mosquetão. Kit cartão para arbitragem contendo dois cartões, sendo um na cor amarela e outro na cor vermelha, material em PVC flexível, contendo local para marcação de gols e falta, medindo 7,5x10,5cm. Placar de Mesa com marcação de até 20 pontos e 5 set's,</p>				



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	composição em PVC medindo 15X24X8cm. REDES DE FUTSAL FIO 4,0 DE NYLON, MALHA 12, TAM. 3X2,10 CM E LATERAL 1,2CM COM 02 UND POR PCT. KIT UNIFORMES ATLETAS COM 12 CONJUNTOS DE BLUS E SHORT, EM DRY FIT SUBLIMADA COM LOGO DO MUNICIPIO E PERSONALIZADA. CAMISAS TOTALMENTE SUBLIMADAS EM MALHA DRY, PERSONALIZADAS CONFORME LOGOMARCA JOGOS ESCOLARES 2025, PARA PROFESSORES E ORGANIZAÇÃO. Coordenador Geral. Coordenador Técnico. Arbitragem futsal. Arbitragem vôlei. Quadra. Atletismo.				
	<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 55.000,00</b>

ORÇAMENTO:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Fonte de Recursos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0501.12.361.1215.2.024 (MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) / 1717.12.361.1201.2.090 (MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%)	3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)	1500000000 - (RECURSOS NÃO VÍNCULADOS DE IMPOSTOS) / 1500100100 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. - EDUCAÇÃO / 1550000000 (TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO).

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, produção logística, organização e arbitragem dos Jogos Escolares 2025 do município de Ibiapina-CE se faz necessária para garantir a eficiência e qualidade na realização do evento. A complexidade e a magnitude dos Jogos Escolares demandam uma equipe técnica capacitada e experiente



para coordenar todas as etapas do processo, desde o planejamento até a execução das atividades esportivas. Além disso, a contratação de uma empresa especializada traz mais segurança e transparência ao processo de organização dos Jogos Escolares, garantindo o cumprimento de todas as normas e regulamentos estabelecidos para a realização do evento. Com a expertise e o know-how da empresa contratada, é possível assegurar que os Jogos Escolares sejam realizados de forma eficiente, promovendo a integração e o desenvolvimento dos estudantes através do esporte.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação pretendidos, foi: **B. W. R. LIMA JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 59.084.232/0001-18, com sede na Av. Dr. Guarani, 955, Sala 01, Centro, Sobral/CE - CEP: 62.010-305, que apresentou o **MENOR PREÇO** entre as propostas apresentadas no valor de **R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. Bem como foi dado publicidade via aviso de dispensa de licitação na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

A prestação de serviço disponibilizado pela contratada supracitada é compatível não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e qualificação técnica.

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para execução dos serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo atendido o disposto nos artigos 75, inciso II, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 c/c Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e Decretos Municipais Nº 031/2023, de 01/06/2023 e 011/2024, de 25/01/2024.

Ibiapina/CE, 07 de Março de 2025.

  
FRANCISCO CLEANO LIMA MELO  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO